



História da Historiografia: International  
Journal of Theory and History of  
Historiography

E-ISSN: 1983-9928

historiadahistoriografia@hotmail.com

Sociedade Brasileira de Teoria e História  
da Historiografia

Dias, Fabiana

Polifonia e consenso nas páginas da Revista do IHGB: a questão da mão de obra no  
processo de consolidação da nação

História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography,  
vol. 3, núm. 5, septiembre, 2010, pp. 175-188

Sociedade Brasileira de Teoria e História da Historiografia

Porto Alegre, Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=597770280013>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

# **Polifonia e consenso nas páginas da *Revista do IHGB*: a questão da mão de obra no processo de consolidação da nação**

Polyphony and consensus in the pages of the *Jornal of IHGB*: the question of workmanship in the process of consolidation of the nation

---

**Fabiana Dias**

Mestre

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

fabi.uerj@gmail.com

Rua Almirante Alexandrino, 3.780, bl. G, ap. 202 - Santa Teresa

Rio de Janeiro - RJ

20241-266

Brasil

---

## **Resumo**

O presente artigo se propõe a investigar o papel da *Revista do IHGB* como veiculadora de uma postura consensual consoante os pressupostos políticos e disciplinares estabelecidos pelas comissões avaliativas e pela mesa diretora como paradigmáticos. Para alcançar tal coerência em suas publicações, os versáteis membros do Instituto, ora atuando nas Câmaras, ora nas reuniões quinzenais da agremiação, valiam-se do recurso da censura, o que gerava uma gama de textos aptos à publicação e outra de trabalhos não adequados aos moldes da *Revista*. O debate em torno da questão da mão de obra foi eleito para demonstrar, portanto, a polifonia cotidiana por de trás da aparente harmonia exteriorizada. A partir do cotejo entre as atas das sessões ordinárias, os originais de trabalhos não publicados e a *Revista*, tornou-se possível identificar elementos que reiteram o compromisso político do Instituto com o Império. Explorar esse uso pragmático da História em pleno momento de disciplinarização do conhecimento histórico constitui, pois, o alvo desta investigação.

**175**

## **Palavras-chave**

Historiografia; IHGB; Nação.

## **Abstract**

This article aims to investigate the role of the *Journal of IHGB*, as a vehicle for a consensual approach according to the political assumptions and disciplinary committees established by the evaluative and the board of directors as paradigmatic. To achieve such consistency in their publications, the versatile members of the institute, now serving in parliament, now in the fortnightly meetings of the club, drew on the use of censorship, which generated a range of texts suitable for publication and other work not suitable molds to the *Journal*. The debate surrounding the issue of manpower was elected to demonstrate, so the polyphony daily from behind the apparent outward harmony. From the comparison between the minutes of the regular sessions, the original unpublished work and the *Journal*, it became possible to identify elements that reaffirm the political commitment of the Institute with the Empire, mainly because the story was plausible and pragmatic use of government actions expected to consistency.

## **Keywords**

Historiography; IHGB; Nation.

---

Enviado em: 06/06/2010

Aprovado em: 21/07/2010

A partir de 1834, com a morte de D. Pedro I e o consequente esvaziamento da motivação restauradora, as forças políticas se reorganizaram. Sob a liderança de Aureliano de Sousa Coutinho, líder liberal moderado e remanescente da Sociedade Defensora da Independência Nacional do Rio de Janeiro, agregaram-se veteranos caramurus formando a facção política que os partidários da oposição, liderada por Bernardo Pereira de Vasconcelos, chamaram de *áulica* (GUIMARÃES 1995, p. 481-483).

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro tinha fortes vínculos com esse grupo palaciano. Foi fundado em 21 de outubro de 1838 pelo cônego Januário da Cunha Barbosa e pelo marechal Raimundo José da Cunha Matos, através de proposta apresentada à assembleia da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, a qual eram filiados. Meses depois, em março de 1839,<sup>1</sup> o Instituto passaria a desfrutar da proteção perpétua de Sua Majestade. Por sinal, ao longo dos anos, no plano intelectual ou no financeiro, o jovem monarca se mostraria cada vez mais presente no IHGB, concretizando as aspirações de Januário da Cunha Barbosa.<sup>2</sup>

O reduto intelectual se propunha a reunir as condições indispensáveis à posterior escrita de uma história pátria. Tal objetivo, adequando-se às demandas de um Estado recém independente e que corria o risco da fragmentação, fez com que o Instituto procurasse fornecer todo o aparato acadêmico para forjar suas tradições, àquela altura indispensáveis à construção da nação. O IHGB foi, assim, moldando e direcionando suas atividades no sentido de articular a formação da nacionalidade em um Estado carente de unidade. Através de sua *Revista*, difundia um discurso coerente, em consonância com os limites impostos pelo compromisso que seus fundadores haviam firmado com o ideal monárquico desde os tempos da independência. Nessa perspectiva, como mais um dos sustentáculos do Império que se afirmava, arquitetava a história, de modo que sua divulgação pelas províncias servisse à disseminação do espírito de pertencimento a uma identidade comum.<sup>3</sup>

De acordo com os Estatutos do IHGB, publicados em 1838, as comissões de geografia e de história incumbiam-se de receber as memórias, documentos e artigos, de dar o seu parecer indicando-os ou ao periódico, ou à publicação avulsa, ou ainda ao arquivo do Instituto. Tais comissões encarregavam-se, portanto, de julgar toda a gama de escritos apresentados, contemporâneos ou de época, assinados por sócios ou não. Dentre esse manancial havia dissertações originadas das provocações dos programas históricos, as quais, apesar de produzidas pelos agremiados, eram avaliadas com o mesmo rigor dispensado aos manuscritos enviados de toda a parte do território.

176

<sup>1</sup> No dia 13 de março de 1839 foi deslocada ao Paço Imperial uma deputação integrada por sócios do Instituto com o intuito de solicitar a proteção de Sua Majestade à agremiação que acabavam de instituir, no que foram imediatamente atendidos pelo jovem monarca, que ainda não havia sido coroado imperador. Ver: *RIHGB* (tomo I, 1839, p. 66-67).

<sup>2</sup> As aspirações foram expostas por Januário da Cunha Barbosa no discurso de inauguração do IHGB (*RIHGB*, tomo I, 1839, p.10-21).

<sup>3</sup> O clássico de Raimundo Faoro, intitulado *Os donos do poder* (2008), bem como as reflexões de José Murilo de Carvalho (2003) sobre a dialéctica da ambiguidade contribuem para esta nossa construção quando tratam a articulação entre as províncias e o poder central.

De um modo geral, as interpolações às dissertações realizavam-se por agremiados, membros ou não das comissões, que usavam da oratória para exprimir suas impressões e críticas a respeito do trabalho em pauta. Os pareceres assinados pelos sócios avaliadores refletiam o produto dos debates travados nas reuniões ordinárias, por conta da apreciação dos textos expostos oralmente.

Por conseguinte, a censura permitiria ao público conhecer somente aquilo que convinha à instituição difundir. Nesse sentido, no âmbito do IHGB, um contingente considerável de produções inéditas seria privado de chegar às páginas da *Revista* porque era desqualificado pelas comissões. Tais pareceres tomavam por base, invariavelmente, tanto o mérito acadêmico, quanto a conveniência da divulgação dos trabalhos. As dissertações apresentadas pelos sócios só seriam relevantes à publicação se coadunassesem com os pressupostos da crítica documental e, ainda assim, se estivessem em acordo com o posicionamento político que se estabelecia como consensual.

Além de atender a esses requisitos, as monografias não deveriam abordar temas, eventos ou circunstâncias que pudessem afetar personalidades vivas. Portanto, os critérios avaliativos abrangiam também a função de assegurar que a *Revista* se mostrasse coerente a uma elite letrada carregada de experiências políticas polêmicas, que permearam o processo de consolidação do Estado monárquico.

177

Comprometidos em publicar somente aquilo que corroborasse as prerrogativas da monarquia em vias de consolidação, os sócios avaliadores garantiriam, com seus pareceres, não apenas sua fidelidade à Coroa, mas também ao Augusto Protetor do Instituto. Efetivava-se, pois, uma via de mão dupla, em que a elite intelectual da Corte, através do IHGB, servia aos seus próprios interesses na qualidade de elite política.

Para além da produção divulgada nas páginas da *Revista*, era travado um intenso debate em suas sessões, sobre o que dali deveria ser extraído para integrar o periódico. Sintomaticamente, essa vivacidade intelectual seria mencionada apenas de maneira superficial, como na ata da sessão de 8 de fevereiro de 1840, na qual há o registro de uma “ampla discussão em que tomaram parte ativa diversos membros do Instituto” (RIHGB 1840, p. 146-8), por conta de uma proposta de Justiniano José da Rocha sobre a necessidade da publicação de um bom “compêndio de história do Brasil”, que o embasasse para lecionar no Colégio de Pedro II. Tais intervenções se efetivavam, portanto, sobretudo no âmbito da oralidade, mesmo porque não seria conveniente difundir a heterogeneidade que havia por detrás daquela aparente harmonia.

Não obstante, o cotejo entre as atas das sessões ordinárias, os originais dos trabalhos redigidos pelos sócios e os pareceres emitidos pelas comissões revertem a impressão de um Instituto estático. Permitem, ainda, compreender que a versatilidade do exercício intelectual praticado nas suas atividades cotidianas era contida em nome da coesão acadêmica, do compromisso com a Coroa e do mecenato do Imperador.

Vejamos o caso dos programas históricos propostos em torno da temática

da mão de obra. Imbricados nessa querela estavam índios, negros e a catequese jesuíta. E o interessante é que o debate sobre o lugar do índio na nação brasileira não se dava de maneira harmoniosa no interior do Instituto. Enquanto o Legislativo discutia qual seria a melhor maneira de catequizar e civilizar os gentios, os sócios do Instituto, muitas das vezes membros do próprio Legislativo, polarizaram-se entre aqueles que, como Francisco Adolfo de Varnhagen, apoiavam a escravidão temporária dos índios, e aqueles que realizavam uma defesa humanitária dos mesmos, como era o caso de Gonçalves de Magalhães e Gonçalves Dias. Tanto assim, que a obra de fôlego de Varnhagen, a *História geral do Brasil antes da sua separação e independência de Portugal* (GUIMARÃES 2001, p. 76-96) não obteve a chancela do IHGB para que fosse publicada, como ele tanto desejava.

Enquanto alguns dos expoentes do romantismo brasileiro produziam seus escritos pautados pelas diretrizes que se afirmavam desde o lançamento da *Nictheroy*,<sup>4</sup> os partidários do futuro Visconde de Porto Seguro sustentavam um projeto de nação que, a despeito do índio como elemento nativo ou autêntico, sobressaltasse a colonização portuguesa e seu caráter civilizador.

Aliás, em 1841, antes mesmo do debate em torno do indianismo ganhar mais consistência dentro do Instituto, Januário da Cunha Barbosa já justificava a preponderância de publicações relativas aos indígenas. Segundo o cônego, a pauta constituía-se relevante para o Instituto, pois quanto mais o tema fosse debatido, mais os sócios poderiam se apropriar do tempo em que os nativos viviam em seu estado original. Para enxergar além da colonização, não havia outro caminho senão o do árduo trabalho de pesquisa, cotejo, e seleção das fontes. Tanto assim, que Cunha Barbosa expunha os motivos pelos quais a época anterior à descoberta fora tão privilegiada pelo Instituto durante o exercício do ano de 1841:

[...] notareis nessa coleção (refere-se à Revista) que nos temos particularmente ocupado do que diz respeito aos indígenas; porque sendo muito obscura a história da Terra de Santa Cruz em sua descoberta, e convindo investigar o grau de civilização a que haviam chegado os povos do Novo Mundo antes de aparecerem as vidas de seus descobridores, força era que nos costumes dos índios procurássemos o fio, que nos deve conduzir a tempos muito mais anteriores (*RIGHB*, 1842, p. 522).

Entretanto, a questão indígena não remetia apenas a um “Brasil” original, ou autêntico. Ela também tinha implicações contemporâneas. À época da fundação do Instituto o problema da mão de obra escrava era uma pauta recorrentemente visitada pelos letrados. Em meio a debates políticos e a elucubrações intelectuais, vinham à tona sugestões passíveis de solucionar o impasse provocado pela lei de 1831, que declarou livres todos os escravos que, a partir de então, chegasse ao Brasil, vindos do exterior, impondo penas severas aos traficantes (GRINBERG 2007). Embora não tenha surtido efeito

<sup>4</sup> Vale salientar que os célebres românticos reunidos pela publicação da *Nictheroy, Revista Brasiliense de Ciências, Letras e Artes* não integravam o quadro dos fundadores do Instituto, tendo sido admitidos como sócios posteriormente. A esse respeito, ver: Lucia Maria Paschoal Guimarães (1995, p. 581).

prático, pois africanos escravizados continuaram a adentrar os portos brasileiros, a lei sinalizava que a legitimidade da escravidão estava ameaçada. Por conseguinte, discutir alternativas para o trabalho servil configurava-se pertinente.

Os letreados da Corte, reunidos no IHGB a propósito de escrever a história nacional, transportavam as demandas originadas na esfera política para o interior da agremiação, buscando nesse ambiente de debate intelectual, possíveis encaminhamentos às indagações postas pela conjuntura de então. Se, por um lado, o Estado reclamava por soluções a tais questões, por outro, no Instituto, os programas históricos abriam espaço para a sua discussão. O início da década de 1840 seria profundamente marcado por debates parlamentares a respeito da política de “catequização e civilização” dos indígenas, os quais culminariam na promulgação do Regulamento das Missões, em 1845 (KODAMA 2009, p. 17).

Na confluência desses interesses foram propostos programas destinados a discutir o aproveitamento da mão de obra indígena como uma das possibilidades de substituição ao trabalho escravo. E, a reboque da sugestão de utilizar o índio como força de trabalho, vinha a argumentação em torno da catequese e da obra dos jesuítas. Portanto, convergiam nos programas históricos três polêmicas contemporâneas: a que envolvia a mão de obra escrava; a relacionada à incorporação do nativo à sociedade imperial; e aquela que dizia respeito à conveniência da volta dos jesuítas ao Brasil.

## 179

Expulsos de Portugal e de seus domínios em 1759, durante a administração do Marquês de Pombal, os religiosos da Companhia de Jesus deixaram na América portuguesa um legado considerado, sobretudo, civilizador, fosse pela educação de brancos, fosse pela conversão e civilização de gentios. Extinta por Bula Papal em 1773, a Companhia de Jesus seria restaurada pelo Vaticano em 1814 (DOMINGOS 2009, p. 51). Livres para retomar seus projetos missionários disseminados por todo o mundo, os loyolanos ainda enfrentavam a desconfiança laica dos Estados, mesmo porque a própria heterogeneidade dos membros da Companhia estava longe de vincular-se a um sentimento nacional.

Herança do período colonial, o *padroado* foi mantido pela Constituição de 1824, o que implicava a subordinação da Igreja ao Estado brasileiro (VAINFAS 2002, p. 608-611). Tal condição tornava obrigatório que o retorno dos jesuítas ao Império fosse autorizado pelo governo. Apesar de desprovidos dessa permissão formal, por volta de 1840, um grupo de jesuítas vindos da região do Rio da Prata conseguiu estabelecer-se na província de Santa Catarina, alegando promover a educação secundária. Diante da presença dos loyolanos na conturbada região sul do Império, e da possibilidade do aproveitamento da mão de obra indígena, instaurava-se o debate: o monarca deveria, ou não, consentir o retorno da Companhia de Jesus?

Nesse sentido, já na segunda sessão ordinária do Instituto, o cônego Januário da Cunha Barbosa ofereceu à discussão o seguinte enunciado: “qual seria *hoje* o melhor sistema de colonizar os índios do Brasil entranhados em nossos sertões; se conviria seguir o sistema dos jesuítas, fundado principalmente

na propagação do cristianismo, ou se outro do qual se esperem melhores resultados do que os atuais?" (*RIHGB* 1839, p. 61). Na ocasião, o secretário perpétuo enfatizou que buscava definir os métodos a serem utilizados àquela altura para dar continuidade à missão de civilizar os nativos. A tarefa, na sua opinião, não era apenas do governo de D. Pedro II, mas "[...] também de outros Estados, em cujas matas vagam milhares de nações indígenas, privadas dos cômodos da civilização" (*RIHGB* 1840, p. 3).

Apesar dos debates que despertou, o programa acabaria desenvolvido pelo próprio autor. Em 5 de outubro de 1839, Januário discorreu oralmente sobre a questão, argumentando que a catequese jesuíta parecia-lhe o modo mais adequado de tratar os índios alheios à civilização. Tais reflexões seriam apoiadas por Silvestre Rebelo, pelo padre Encarnação, e pelo Visconde de São Leopoldo. Todavia, embora os três concordassem com a premissa do cônego, divergiram dele em relação aos meios pelos quais se deveria promover a dita catequese, assunto, aliás, recorrentemente debatido no Legislativo (KODAMA 2009, p. 244).

Em 25 de janeiro de 1840, Cunha Barbosa apresentou por escrito o programa desenvolvido, acrescido dos argumentos de seus três confrades. Nele concluía que: "a catequese é o meio mais eficaz, e talvez único, de trazer os índios da barbaridade de suas brenhas aos cômodos da sociabilidade" (*RIHGB* 1840, p. 4). Porém, o prudente Januário, comprometido com o Estado desde os tempos da Independência, não apostaria na catequese promovida pelos jesuítas, sem antes admitir que o Governo deveria preservar-se da suposta ameaça política, que existiria subjacente aos ensinamentos difundidos pelos seguidores de Inácio de Loyola. Nesse sentido, o cônego ponderava: "quererei que deles se colha o melhor das suas Missões, rejeitando-se a influência política, que se arrogavam, e que foi causa de muitos transtornos no sistema da civilização dos indígenas, e até mesmo de sua final expulsão" (*RIHGB* 180, p. 4).

Cunha Barbosa abordou mais uma vez o tema, propondo um novo programa histórico na sessão de 4 de fevereiro de 1839, que indagava "quais sejam as causas da espantosa extinção das famílias indígenas que habitavam as províncias litorais do Brasil: se entre essas causas se deve numerar a expulsão dos jesuítas, que pareciam melhor saber o sistema de civilizar os indígenas?" (*RIHGB* 1839, p. 60). O questionamento induzia os prováveis autores a formularem suas dissertações de acordo com as opiniões que o cônego, de antemão, defendia sob a forma de uma sugestão hipotética.

Cabe notar que a historiografia oitocentista, apesar de pautada na crítica documental, costumava valer-se de hipóteses como uma espécie de elo entre o que se podia comprovar e o que se supunha. Não por acaso, a esse respeito, o próprio Januário alegava: "em história, Senhores, os vestígios conduzem a conjecturas, que subindo pelos degraus da probabilidade, muitas vezes nos aproximam de fatos, que o tempo tem coberto com seu pesado manto" (*RIHGB* 1841, p. 525-526).

Pela própria formulação do cônego percebe-se que a resposta adequada àquele programa deveria apontar a expulsão dos jesuítas como a principal causa da extinção dos indígenas. Por sinal, a indagação seria alvo da pena de José Silvestre Rebello. Contudo, diante do parecer desfavorável da comissão de história, a dissertação não seria publicada.

O trabalho censurado foi oferecido em 1º de junho de 1839, em resposta ao supracitado programa. Apesar da recorrente presteza do autor em desenvolver o programa e da atualidade do tema, a comissão julgou: “estar longe de concordar com todas as proposições emitidas na memória” (*RIHGB* 1839, p. 251). O parecer, “deixava a explicação de suas [refere-se à dissertação] ideias emitidas a respeito para a discussão verbal” (*RIHGB* 1839, p. 251). Os avaliadores limitaram-se, então, a “indicar que a memória fosse enviada à comissão encarregada da redação do periódico do Instituto, afim de [que fosse] aproveita[da] da indicada memória o que julga[sse] conveniente” (*RIHGB* 1839, p. 251). É provável que a discussão oral não tenha sequer convencido aos redatores da *Revista* de publicar extratos da dissertação, já que não há qualquer menção ao trabalho no periódico do Instituto.

Porém, o manuscrito original dá pistas de quais teriam sido os “equívocos” cometidos por Silvestre Rebelo. É possível que um deles tenha a ver com a franqueza do autor que, em momento caro à disciplinarização do conhecimento histórico, reconheceu que como “não se encontra[va]m documentos autênticos, por [ele] conhecidos, e[ra] preciso pois que [se] funda[sse] em conjecturas” (Coleção IHGB, DL 45,16). Arriscando uma difícil quantificação dos nativos existentes no Novo Mundo à época das conquistas europeias, o renomado comerciante da praça do Rio de Janeiro, ousou asseverar, desprovido de “documentos autênticos”, que a população de toda a América deveria alcançar “[...] quando Colombo se esbarrou com ela na sua viagem para a Ásia, [...] provavelmente doze milhões de criaturas” (Coleção IHGB, DL 45, 16), as quais teriam sido reduzidas a menos da metade.

O argumento central da dissertação gira em torno da ideia de que a “extinção das famílias indígenas” deveu-se “[...] a destruição que produziram a escravidão, a Mita, as Comendas, e outros nomes que se deram ao serviço forçado dos índios, [...], pois antes da vinda de tão despóticas criaturas os índios trabalhavam [...], como por recreio” (Coleção IHGB, DL 45,16). Mais adiante, o texto sugere que a culpa pela “extinção” deveu-se aos colonizadores, posto que suas atitudes fizeram com que os nativos “[...] perde[ssem] o gosto de tudo, até o natural de reproduzir-se e assim foi rapidamente desaparecendo a população entre os que viviam com os seculares, e foi por isso que entrou a crescer a importação de Africanos [...]” (Coleção IHGB, DL 45, 16).

No enunciado do programa em questão, Januário explicita sua afinidade com os inacianos. Certamente atento à postura do cônego, José Silvestre Rebello, autor da dissertação, além de argumentar contra os colonizadores, construiu alegações favoráveis aos jesuítas. Na sua percepção, se os ditos missionários “[...] não tivessem sido interrompidos [...] por medidas tão impolíticas

[sic], como iníquas, é possível que tivessem [sic] completado a conversão e civilização de todas as tribos indígenas [...] antes dos imediatos horrores e bárbaras consequências da guerra civil" (Coleção IHGB, DL 45, 16).

Embora os avaliadores não tenham nos legado os registros dos argumentos desabonadores, talvez a ponderação do autor a respeito das "fraquezas" inacianas os tenha desagrado. Apesar de reconhecer a fragilidade dos clérigos, Silvestre Rebello, contudo, os defendia das exageradas acusações realizadas por autores interessados em benesses. Em suas palavras:

[...] os jesuítas e os outros missionários eram homens, portanto não admira nenhum ente sensato que tivessem faltas e caíssem em fraquezas; todas as corporações e sociedades têm sido e serão sempre assim compostas de bons e más (sic). Escrever e imprimir que uma corporação compunha (sic) só de malvados é uma mentira e vilania quase incompreensível, sustentar que uma sociedade devia ter só homens perfeitos, é estupidez consumada. Na terra sempre os homens temos sido e seremos assim. Perfeição completa só existe nos céus. É notável o poder que teve em todos os escritores de tais mentiras [...] de adular o celebre Marquês de Pombal, a fim de obter algum emprego (Coleção IHGB, DL 45,16).

Há ainda uma outra assertiva do autor, que possivelmente comprometeu de forma definitiva a sua explanação. Em meio ao ferrenho debate parlamentar, sobretudo em torno da disputa entre párocos nacionais e estrangeiros pela catequização e civilização dos nativos, José Silvestre Rebello, polemizou ao salientar os aspectos positivos da catequese promovida pelo *barbadinho* italiano Padre Mazarata, como um modelo para outras ordens, assim aconselhava: "[...] trata-se pois de imitar esse meritório Padre e ninguém o fará melhor do que os mesmos jesuítas, sempre que o convidem para isso, e com o expressado fim de irem fundar missões nas localidades aonde elas muito, e muito se precisam e aonde necessariamente [...] com rapidez" (Coleção IHGB, DL 45, 16).

182

No âmbito do Instituto, entretanto, a ideia que parecia prevalecer era aquela externada pelo secretário perpétuo Januário da Cunha Barbosa, que defendia o retorno dos jesuítas. Recorrer a tal exemplo pode ter comprometido o juízo sobre o trabalho de José Silvestre Rebello, uma vez que o Instituto, representado na figura de Cunha Barbosa, mostrava-se solidário aos interesses inacianos. A *Revista* dificilmente publicaria uma opinião divergente, sobretudo, em uma época na qual se travava uma querela a respeito do consentimento do governo à volta dos seguidores de Inácio de Loyola.

Não obstante, José Silvestre Rebello finalizou a dissertação valendo-se de um argumento de autoridade, mencionando trechos do sermão proferido pelo padre Antônio Vieira ao Rei D. João IV, em 1655. Nele o emblemático missionário dividia com o rei a responsabilidade pela perda de almas na África, na Ásia e na América. Assim, respaldado, José Silvestre Rebello concluiria que "[...] como o governo Imperial herdou do governo Português os Direitos Políticos sobre o nosso Império, assim também herdou a obrigação de preencher os deveres morais; um destes é sem dúvida a catequese dos Indígenas" (Coleção IHGB, DL 45,16).

A postura política e narrativa de José Silvestre Rebello parecia de fato desagradar aos censores da *Revista*. Em outra ocasião, a dissertação por ele elaborada acerca do programa: “qual era a forma porque os jesuítas administravam as povoações de índios que estavam a seu cargo?” não seria contemplada pelas páginas do periódico do Instituto. Embora não haja parecer que desabone o respectivo texto, o manuscrito original do trabalho encontra-se no arquivo do IHGB, o que possibilitou a análise das alegações do autor.

Cotejando as missões do Brasil, Paraguai e Uruguai, o autor conclui que a administração das missões brasileiras não desfrutava da propriedade da terra, como no Paraguai. Por aqui também não havia câmara municipal nem magistrados, além do que “[...] os reis da Espanha davam, como já disse, um salário aos missionários. [Enquanto] os de Portugal nunca lhes deram nada [...]” (Coleção IHGB, DL 45,31).

Sua argumentação segue sugerindo, inclusive, as medidas a serem tomadas pelo governo no sentido de solucionar a questão contemporânea em torno da catequização e civilização dos nativos. Em suas palavras:

Havendo entre nós pelo menos cento e cinquenta mil índios bravos, e sendo o primeiro dos deveres do governo o tratar da salvação e civilização destes pobres infelizes, é claro que disso se deve seriamente ocupar. Os jesuítas, segundo as suas instituições, foram em outro tempo os mais próprios para isso, ora como as instituições são ainda as mesmas, é evidente, que deles se deve o governo servir em preferência. Deve o governo pois propor ao Corpo Legislativo a abolição da Lei que os exterminou do Brasil, e convidar os mesmos a vir de novo fundar Missões no novo Império (Coleção IHGB, DL 45,31).

O texto de Silvestre Rebello mostrava-se, portanto, coerente com a postura defendida pelo secretário perpétuo acerca do papel dos inacianos. Mas, eis que o autor realizou uma ponderação relativa às suas fontes, que talvez o tenha desabonado à publicação, posto que, disse: “[...] o programa sobre o qual tenho exposto as ideias, que pude coligir, as quais excitarão algum dos nossos consócios a investigar a matéria mais miudamente, consultando documentos que a mim me faltam e que não procurei, por ignorar aonde os acharia” (Coleção IHGB, DL 45,31).

Como se não bastasse, ao finalizar sua dissertação, Silvestre Rebello recorre a uma fala que prejudicaria toda a sua argumentação. Ele apela ao reverendíssimo e excelentíssimo Sr. Antônio da Madre de Deus, bispo da diocese de São Paulo, que à época do cumprimento da lei que expulsou os jesuítas, disse: “a expulsão dos jesuítas trava consigo primeiramente a ruína da religião, e depois a subversão do governo.” Silvestre Rebello complementa a citação de maneira contundente: “os que sabem quais têm sido as balbúrdias e revoluções porque têm passado a Europa e América depois de 1789 acreditam que o Excelentíssimo Bispo foi um profeta” (Coleção IHGB, DL 45,31). A ousadia de Silvestre Rebello, em apresentar diante do cônego tais conclusões, possivelmente, comprometeu sua reputação diante do Instituto que defendia em suas publicações, de modo veemente, o retorno dos jesuítas ao Brasil.

Seja como for, os manuscritos originais das reflexões de Silvestre Rebello oferecem a possibilidade de recuperação daquilo que de alguma maneira não atendia às exigências políticas, disciplinares e narrativas postas como paradigma pelas comissões censórias da *Revista*. De todo modo, oferecem ainda uma pista da forma como a questão seria encaminhada na década de 1840. A catequização e a civilização dos nativos, de fato, se tornariam cada vez mais “um ramo do serviço público” (KODAMA 2009, p. 244), o que, no entanto, não evitaria tensões e disputas acerca da responsabilidade e da execução de empreendimento tão complexo.

A discussão política em torno da integração dos “filhos das brenhas” à civilização ainda serviria de mote para os agremiados abordarem a escravidão africana, tema que parecia interditado no Instituto Histórico. Se por um lado o tratamento acadêmico da questão revelava a contradição patente entre o racionalismo ilustrado e a falta de liberdade, por outro, afetava interesses muito próximos, pois se havia personalidades tal como Januário da Cunha Barbosa, que vinculava a escravatura ao atraso e, por isso, defendia a sua supressão, também havia outras, como Cunha Matos que dizia ser ela um “mal menor”. O tema causava tanta controvérsia, que o próprio Marechal ponderava:

Eu não cairia no indesculpável absurdo de sustentar no dia de hoje e no meio dos sábios de primeira ordem da nação brasileira, uma doutrina que repugna as luzes do século, e se acha em contradição com os princípios de filantropia geralmente abraçados. O que me proponho é mostrar que ainda não chegou o momento de abandonarmos a importação dos escravos (SOARES, 1931, p. 92-93).

184

O assunto era tão melindroso, que apenas dois dos sessenta programas aprovados para dissertação trataram diretamente dos cativos. O primeiro deles, proposto pelo cônego Januário, em 1839, indagava “se a introdução dos africanos no Brasil serve de embaraço à civilização dos índios cujo trabalho lhes foi dispensado pelo dos escravos. Neste caso, qual é o prejuízo da lavoura brasileira entregue exclusivamente aos cativos?” O sócio Silvestre Rebello e o próprio secretário perpétuo desenvolveram trabalhos no mês imediatamente posterior à proposição, o que contribuiu para que o programa fosse publicado na *Revista* correspondente ao mesmo ano de 1839. Cabe frisar que o encaminhamento à publicação, tão eficazmente realizado, por certo se deveu ao fato de as dissertações terem enaltecido as virtudes indígenas, em detrimento da mácula causada pelos cativos africanos.

Cabe ressaltar que apesar do parecer da comissão de história ter remetido ambos os trabalhos à comissão de redação para que fossem publicados em separado, ou que seus melhores extratos fossem contemplados em um único artigo, a dissertação que ganhou as páginas da *Revista* carregava a assinatura de apenas um deles: Januário da Cunha Barbosa. Nela firmava-se a noção de que a mão de obra negra era responsável pelo “retardamento da civilização”, pois, no seu entender, ela teria sido prejudicial ao progresso, uma vez que embaraçara não só a “indústria agrícola”, como também a civilização dos índios.

Em última instância, o cônego argumentava que se os índios eram capazes de exercer as mesmas atividades que os negros, tornava-se, então, possível fazer cumprir a lei de 1831, já que os autóctones supririam a carência de mão de obra provocada pela interrupção do tráfico. Além de apontar uma solução para o impasse criado em torno da dita lei, a dissertação de Januário indicava que a utilização do braço indígena não causaria nenhum ônus financeiro aos cofres públicos, pois as verdadeiras recompensas se resumiriam ao contato com a fé cristã e com as noções de civilidade (DOMINGOS 2009, p. 48).

Seja como for, as censuras impostas pelas comissões se faziam necessárias na medida em que o mérito acadêmico e a conveniência política dos escritos precisavam ser resguardados em nome da coerência da *Revista*. Por fim, os juízos elaborados pelas comissões serviam à composição de uma publicação que não deixasse transparecer as tensões entre as distintas filiações intelectuais que conviviam no Instituto. No relatório anual do exercício do ano de 1843, assinado pelo secretário perpétuo Januário da Cunha Barbosa, os elementos determinantes desses vetos das comissões de história, geografia, e redação parecem nítidos quando a seguinte justificativa foi exposta:

[...] se ainda não se tem dado publicidade a outros escritos por diversas pessoas efetuados, deve-se isso atribuir-se, ou a versarem sobre matérias alheias aos nossos fins, ou a não serem tão exatas as notícias que dispensem alguma correção, para que possam aproveitar pela sua publicidade (*RIHGB* suplemento ao tomo V, 1843, p. 17).

185

Formulados sob a forma interrogativa, os temas propostos sob a nomenclatura de programas históricos especulavam sobre questões pertinentes à construção da História, como também aos impasses que ocupavam as pautas contemporâneas, constituindo assim uma oportunidade para que os sócios, na maioria políticos e funcionários dos altos escalões do governo, discutissem as questões que estavam em pauta no Estado sob um viés acadêmico. Expressões concretas das inquietações provocadas pelos imperativos que se colocavam impreveríveis às nações que se quisessem civilizadas, as dissertações oriundas dos questionamentos propostos pelos programas históricos externam, ao lado das memórias históricas, o labor da pena dos sócios do IHGB e deixam escapar, nas suas entrelinhas, as sensações que os acometiam.

Enquanto o arcabouço documental se enrijecia com as compras e doações de documentos, aqueles letrados apresentavam suas “contribuições historiográficas”, de acordo com as contingências postas pelo cotidiano de suas atividades intelectuais e políticas. Tais enunciados programáticos foram, portanto, condicionados pelos interesses da elite que necessitava de legitimação acadêmica às suas intervenções práticas. Aqueles agremiados participavam tanto da formulação das questões, como da aplicabilidade de seus resultados à realidade, atuando, portanto, em um e outro papel. Fazendo uso pragmático da História, os autores do IHGB produziam narrativas acerca das necessidades que se impunham, arriscando-se na difícil tarefa de pensar o presente, e de atender às problemáticas que emergiam da exigência pela construção da nacionalidade.

## Bibliografia

- ARAUJO, Valdei Lopes. **A experiência do tempo**: modernidade e historicização no Império do Brasil. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de História, 2003.
- ARENKT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CERTEAU, Michel. **A escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- DOMINGOS, Simone Tiago. **Política e memória**: a polêmica sobre os jesuítas na *Revista do IHGB* e a política imperial (1839-1886). Dissertação de mestrado. Campinas: IFCH-Unicamp, 2009.
- FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**. Formação do patronato político brasileiro. Rio de Janeiro: Globo, 2008.
- GLÉNISSON, Jean. **Iniciação aos estudos históricos**. Com a colaboração de Pedro Moacyr Campos e Emilia Viotti da Costa. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1961.
- GRINBERG, Keila. **Escravidão, alforria e direito no Brasil oitocentista**: reflexões sobre a lei de 1831 e o “princípio de liberdade” na fronteira sul do Império brasileiro. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e cidadania no Império**: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- GUERRA, François-Xavier; LEMPÉRIERE, Annick. **Los espacios públicos en iberoamérica**: ambigüedades y problemas. Siglos XVIII-XIX. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.
- GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. **Da Escola Palatina ao Silogeu**: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1889-1938). Rio de Janeiro: Museu da República, 2007.
- \_\_\_\_\_. Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889). **Revista do IHGB**, 156(388):459-613, jul./set. 1995.
- \_\_\_\_\_. Francisco Adolfo de Varnhagen: História Geral do Brasil. In: MOTA, Lourenço Dantas (org.). **Introdução ao Brasil**: um banquete no trópico. Vol. II. São Paulo: Senac, 2001, p. 76-96.
- \_\_\_\_\_; PRADO, Maria Emília (org.). **O liberalismo no Brasil Imperial**: origens, conceitos e prática. Rio de Janeiro: Revan-UERJ, 2001.
- GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. A disputa pelo passado na cultura histórica oitocentista no Brasil. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e cidadania no Império**: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

186

- \_\_\_\_\_. **As luzes para o Império: história e progresso nas páginas de O Patriota.** In: KURY, Lorelai (org.). **Iluminismo e Império no Brasil: O Patriota (1813-1814).** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.
- \_\_\_\_\_. Entre amadorismo e profissionalismo: as tensões da prática histórica no século XIX. **Topoi**, p. 184-200, Rio de Janeiro, 2002.
- \_\_\_\_\_. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma História nacional. **Estudos Históricos. Caminhos da Historiografia**, 1(1):5-27. Rio de Janeiro, 1988.
- HARTOG, François. **Régimes d'historicité.** Présentisme et expériences du temps. Paris: Seuil, 2003.
- IGGERS, Georg. **Historiography in the Twentieth Century.** From Objectivity to the Postmodern Challenge. Hanover-London: Wesleyan University, 1997.
- KANTOR, Íris. **Esquecidos e renascidos:** historiografia acadêmica luso-americana. São Paulo-Salvador: Hucitec-Centro de Estudos Baianos/UFBA, 2004.
- KODAMA, Kaori. **Os índios no Império do Brasil:** a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860. Rio de Janeiro-São Paulo: Fiocruz-Edusp, 2009.
- 187 KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise:** uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Rio de Janeiro: Eduerj-Contraponto, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Futuro passado:** contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto-PUC-Rio, 2006.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo Saquarema.** São Paulo: Hucitec, 1987.
- MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos:** imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005.
- PERRONE-MOISÉS, Leyla. **Vira e mexe nacionalismo:** paradoxos do nacionalismo literário. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.
- RENAN, Ernest. O que é uma nação? In: ROUNET, Maria Helena (org.). **Nacionalidade em questão.** Rio de Janeiro: UERJ, 1997.
- SCHORSKE, Carl E. **Pensando com a História:** indagações na passagem para o modernismo. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- SILVA, Ana Rosa Coclet. **Inventando a nação:** intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime português (1750-1822). São Paulo: Hucitec, 2006.
- SILVA, José Luiz Werneck da. **Isto é o que me parece.** Dissertação de mestrado, Niterói: UFF, 1979, 2 v.

SOARES, Gerusa. **Cunha Matos (1776-1839)**: fundador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Paulo, Ponguetti e C., 1931.

SOUZA, Roberto Acízelo de. **O Império da eloquência**. Retórica e poética no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro: EDUERJ-EDUFF, 1999.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VALE, Renata William Santos do. **Lições da história**: as concepções de história dos fundadores do IHGB. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de História, 2003.

VEYNE, Paul. **Como se escreve a História**. Lisboa: Edições 70, 1983.

WEHLING, Arno. **A invenção da história**: estudos sobre o historicismo. Rio de Janeiro: Gama Filho, 2001.

### **Fontes primárias impressas**

**Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo I ao tomo XX, 1839 a 1857; tomo XXVI, 1863.

**Estatuto do IHGB**. Arq. IHGB. Coleção Teresa Cristina. 7, 2, 3 nº 2.

### **Fontes primárias manuscritas**

*188*

#### **Coleção IHGB**

DL 44,30 – “Qual seria hoje o melhor sistema de colonizar os índios do Brasil entranhados em nossos sertões; se conviria seguir o sistema dos jesuítas, fundado principalmente na propagação do cristianismo, ou se outro do qual se esperem melhores resultados do que os atuais.”, por Januário da Cunha Barbosa.

DL 45,16 – “Quais sejam as causas da espantosa extinção das famílias indígenas que habitavam as províncias litorais do Brasil: se entre essas causas se deve numerar a expulsão dos jesuítas, que pareciam melhor saber o sistema de civilizar os indígenas?”, por José Silvestre Rebello.

DL 45,31 – “Qual era a forma porque os jesuítas administravam as povoações de índios que estavam a seu cargo?”, por José Silvestre Rebello.